

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos da Política de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão Negativa da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

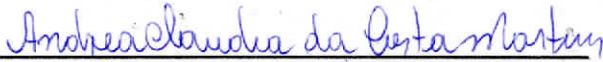
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

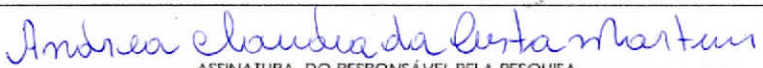
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de fevereiro de 2026.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01/2026
2	CONSELHO: CONSELHO: CONS. ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRES. TANCREDO NEVES
3	Nº DO CNPJ : 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 03 / 02 / 2026
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Papel ofício A4, Formato 210 mm x 297 mm (A4), com 75 g/m², caixa com 10 resmas,	CX	15		
02	Caneta esferográfica corpo transparente ou translúcido ponta fina ou média, na cor azul e preta cx c/ 100und.	CX	04		
03	Papel ofício 40 kg, sulfite branco formato 210 x 297mm, resma com 100 fls.	RSM	04		
04	Tesoura escolar pontas arredondadas, 13cm, caixa c/ 24und	CX	03		
05	Caderno grande 01 matéria capa dura	UND	50		
06	Fita adesiva transparente larga	RL	15		
07	Cola isopor 90g caixa com 12 und	CX	04		
08	Fita Gomada 36 x 50mm, cor bege, aplicação multiuso	RL	20		
09	Lápis preto grafite HB nº 02	CX	04		
10	Pasta Plástica transparente, com elástico, sem dorso	UND	30		
11	Pasta Plástica transparente, com elástico, dorso 5cm	UND	30		
12	Envelope para ofício A4, amarelo/branco, cx c/ 100und	CX	10		
13	Pasta fichário ofício tipo A-Z	UND	15		
14	Pasta para arquivo morto tipo polionda	UND	50		
15	Pincel para quadro branco, na cor AZUL, PRETO / VERMELHO (05 DE CADA COR) tinta a base de álcool, recarregável.	CX	15		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: